



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.118 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 29 de março de 2023 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	6
NOTIFICAÇÕES.....	1	RESOLUÇÕES	7
leis	1	CONVOCAÇÕES.....	8
PORTARIAS.....	3		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa MARCOS KOMMERS, estabelecida na Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 671, no Município de Maracaju/MS, CEP:79150-000, (CNPJ sob n.º 15.570.554/0001-00), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através das Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente ao Contrato Administrativo nº 206/2022 - Pregão Eletrônico n.º 032/2022 – Processo Administrativo nº 255/2022, sendo que a Autorização de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a AF 2955/2022, foi solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 21 de novembro de 2022.

No dia 23 de fevereiro de 2023, foi reiterado o e-mail de solicitação e informado que os prazos já foram expirados, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.

Renata Camilo do Nascimento
Fiscal do Contrato Administrativo nº 206/2022

Youssef Saliba
Gestor do Contrato Administrativo nº 206/2022

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.825/2023

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica, para todos os fins e efeitos legais, desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, parte da área situada na Quadra 587, na Rua José de Castro entre as Ruas João Pace e José Rodrigues dos Anjos, Bairro da Exposição – Aquidauana/MS, com área total de 548,43m², contendo as descrições, metragens e confrontações conforme mapa e memorial descritivo que, em anexo, passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Área Pública 01 (Passeio Público) – 491,07m²

Descrição:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

De configuração geométrica irregular, partindo do alinhamento predial da Rua João Pace com a Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente), deste segue a uma distância de 126,53m (cento e vinte seis metros e cinquenta e três centímetros) limitando com a Rua José de Castro até o cruzamento das ruas José de Castro e José Rodrigues dos Anjos, deste deflete para direita segue a uma distância de 34,32m (trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) limitando com a Rua José Rodrigues dos Anjos, deste deflete a direita segue 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros) até o limite do lote 09, deste deflete à direita segue 25,00m (vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente), deste deflete à esquerda segue 125,00m (cento e vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente) até o início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área 491,07m² (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e sete décimos quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Para Rua José de Castro;

SUL: Fundos com Lote 01 (área remanescente);

LESTE: Lado direito para Rua José Rodrigues dos Anjos;

OESTE: Lado esquerdo com Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente);

Área Pública 02 (Institucional) – 57,36m²

Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo da divisa do lote 01 (área remanescente) com área institucional PMA, deste segue numa distância de 20,95m (vinte metros e noventa e cinco centímetros), deste deflete a direita segue 2,43m (dois metros e quarenta e três centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 21,14m (vinte e um metros e quatorze centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 3,03m (três metros e três centímetros) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área de 57,36m² (cinquenta e sete metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Frente para Lote 01 (área remanescente);

SUL: Para área institucional PMA;

LESTE: Para área institucional PMA;

OESTE: Para área institucional PMA;

Art. 2.º - As áreas descritas no artigo anterior desta Lei ficam desafetadas da classe dos Bens de Uso Comum, passando a integrar a classe dos Bens Públicos Dominicais.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargo, ao Sr.º **FLÁVIO RENATO DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 005.414.651-80, parte da área da Quadra 587, da Planta Cadastral da Cidade, na Rua José de Castro entre as Ruas João Pace e José Rodrigues dos Anjo, com área total de 548,43m², consoante plantas e memoriais descritivos a seguir:

Área Pública 01 – 491,07m²

Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo do alinhamento predial da Rua João Pace com a Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente), deste segue a uma distância de 126,53m (cento e vinte seis metros e cinquenta e três centímetros) limitando com a Rua José de Castro até o cruzamento das ruas José de Castro e José Rodrigues dos Anjos, deste deflete para direita segue a uma distância de 34,32m (trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) limitando com a Rua José Rodrigues dos Anjos, deste deflete a direita segue 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros) até o limite do lote 09, deste deflete à direita segue 25,00m (vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente), deste deflete à esquerda segue 125,00m (cento e vinte e cinco metros) limitando com lote 01 (área remanescente) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área 491,07m² (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e sete décimos quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Para Rua José de Castro;

SUL: Fundos com Lote 01 (área remanescente);

LESTE: Lado direito para Rua José Rodrigues dos Anjos;

OESTE: Lado esquerdo com Rua José de Castro e Lote 01 (área remanescente).

Área Pública 02 – 57,36m²

Descrição:

De configuração geométrica irregular, partindo da divisa do lote 01 (área remanescente) com área institucional PMA, deste segue numa distância de 20,95m (vinte metros e noventa e cinco centímetros), deste deflete a direita segue 2,43m (dois metros e quarenta e três centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 21,14m (vinte e um metros e quatorze centímetros) limitando com área institucional PMA, deste deflete à direita segue 3,03m (três metros e três centímetros) até o início da descrição deste perímetro perfazendo uma área de 57,36m² (cinquenta e sete metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Frente para Lote 01 (área remanescente);

SUL: Para área institucional PMA;

LESTE: Para área institucional PMA;





OESTE: Para área institucional PMA.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 570/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **HEVERTON BANDEIRA BASTOS**, matrícula 14.185, Técnico em Enfermagem, **do** Nível IV, Classe A, **para** Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 14/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2508, de 20/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 571/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2508, de 27/09/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
14.185	Heverton Bandeira Bastos	Técnico em Enfermagem Nível IV, Classe B	14/11/2017 a 13/11/2022	14/05/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 572/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 13.465, Auxiliar de Serviços Gerais, **do** Nível II, Classe A, **para** Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 12/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6024, de 27/09/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 573/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6024, de 27/09/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13.465	Carlos Eduardo Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II, Classe B	12/05/2017 a 11/05/2022	12/05/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 575/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ELIANE FREITAS ARTIGAS SARAIVA**, matrícula 5118, Professor(a) de 1º/5º Ano, do Nível IV, Classe C, para o Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1899 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 576/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1899 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5118	Eliane Freitas Artigas Saraiva	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível IV/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 577/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LELIA SOBRINHO FIGUEIREDO**, matrícula 6010, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1879, de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 578/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1879, de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6010	Lelia Sobrinho Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II, Classe D	14/04/2018 a 13/04/2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 579/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **SANDRA GUIMARÃES GARCIA**, matrícula 5072, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1951, de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 580/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1951, de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5072	Sandra Guimarães Garcia	Agente Administrativo Nível IV, Classe D	14/04/2018 a 13/04/2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.
MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 29/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Contratado: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO - 2023, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. CONTRATO Nº 54/2023 - VIGÊNCIA: 26/03/2024.

VALOR: 7.649,00 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2075.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 27/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 30/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Contratado: IVAN MATSUNAGA EIRELI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO - 2023, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. CONTRATO Nº 53/2023 - VIGÊNCIA: 26/03/2024.

VALOR: 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2075.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 27/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

IVAN MATSUNAGA EIRELI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 31/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Contratado: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO - 2023, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. CONTRATO Nº 52/2023 - VIGÊNCIA: 26/03/2024.

VALOR: 4.572,50 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2075.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 27/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 32/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Contratado: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO - 2023, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. CONTRATO Nº 51/2023 - VIGÊNCIA: 26/03/2024.

VALOR: 6.915,00 (seis mil novecentos e quinze reais)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2075.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 27/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 33/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Contratado: L. SANTI

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO - 2023, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. CONTRATO Nº 55/2023 - VIGÊNCIA: 26/03/2024.

VALOR: 188.588,50 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2075.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 27/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

L. SANTI

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CGFMHIS nº 001 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro - Exercício 2022 - FMHIS e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CGFMIS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.054, de 10 de setembro de 2007 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovação das contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, despesas referentes ao Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro - Exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 29 de março de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida

Presidente do Conselho Gestor de Habitação





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	
190	RAFAELA ALMEIDA MENDES	###.###.711-65	JAIR DA CRUZ SANTANA	###

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar) na Colocação 190 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 30/03/2023 a 05/04/2023 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos de todos os documentos.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	
119	NILCE SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	###.###.181-06	CLAUB AIRES CARNEIRO	
121	DALILA CRISTINA ALECIO	###.###. 151-08		
122	MARILENE ALFONSO DA SILVA	###.###.091-18	PAULO CESAR DA SILVA DE SOUZA	

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **119, 121, 122 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **30/03/2023 a 05/04/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

